



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal do Carmo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21, conforme consta do processo administrativo nº 014/2025, HOMOLOGAR o processo administrativo para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas para os gabinetes de vereadores da Câmara Municipal do Carmo/ RJ, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, em favor da empresa ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 54.132.106/0001-78, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 05 de dezembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal do Carmo